



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. CARLOS LUPI, Ministro da Previdência Social, a comparecer a esta Comissão, a fim de informar sobre a pasta.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, num diálogo conjunto com o Executivo, está aberta para seguir acompanhando os apelos sociais, contemporâneos e humanos da população.

Sala da Comissão, de .

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos**

SF/23880.44742-78 (LexEdit)